



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000099/2020
Processo: 8790-00 2020

Parecer Adriano Miranda de Sousa - Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social



Trata-se do Projeto de Lei nº 99/2020, de autoria do nobre Vereador Dr. Antônio Aguiar, que "Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e Síndrome de Down no Município de Juiz de Fora".

Como a matéria está no âmbito de análise desta Comissão, após examiná-la, libero para seguir sua tramitação regimental até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de outubro de 2020.

Adriano Miranda de Sousa
Vereador Dr. Adriano Miranda - PRTB